



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 120/2007

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Lei Municipal nº 1035/05 de 21 de dezembro de 2005, publicada no BM nº 52 de 28/12/05;

Considerando o Memorando nº 160/2007/SMS, de 04/10/07, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto nº 062/2006 de 31 de maio de 2006, publicado no BM nº 77 de 14/06/06;

Considerando, finalmente, a adequação e legitimação dos autos formatados pela vigilância sanitária.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aditada a comissão designada pelo Decreto nº 071, de 16/06/2006, para inserir a servidora **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA SOUZA DA ROSA**, Cirurgiã Dentista, que exercerá em auxílio daqueles servidores os poderes inerentes a sua área.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2007.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal